



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

*21/11/18*  
*Canindé do São Francisco*  
*21 novembro de 2018*  
*(Assinatura)*

**PORTARIA N° 728/2018**

**De 21 de novembro de 2018**

*(Assinatura)*  
*Grevat*  
*Assinado*  
*MEL. 307*

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **EDILSON BARROS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1658509, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 026.649.664-48, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo, N\_I, Matrícula nº 5165 lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 21/11/2018 e término em 18/11/2020, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 19/11/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 21 de novembro de 2018.

*EDNALDO VIEIRA BARROS*  
*Prefeito Municipal*